



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 017/14

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 48, XII, XXXVIII e XLI, 58 e 80 do Estatuto da entidade

RESOLVE:

1 - Criar a Comissão Especial Eleitoral com competência para:

- I) receber a documentação pertinente ao pedido de registro das chapas interessadas na disputa do pleito que será realizado na Assembleia Geral Eleitoral do dia do 11 de março de 2014;
- II) analisar, após parecer conclusivo do Departamento Jurídico da FERJ, as condições de elegibilidade de qualquer das chapas que tenham requerido o pedido de registro, encaminhando-as ao Presidente da FERJ;
- III) receber, no caso de indeferimento de inscrição de chapa ou impugnação quanto a participação de algum dos seus componentes, pedido de reconsideração que deverá ser protocolizado até dois dias antes da eleição;
- IV) analisar e decidir o pedido de reconsideração no prazo máximo de 24h;
- V) conduzir o processo de votação;
- VI) proceder à apuração dos votos;
- VII) registrar os resultados na respectiva planilha de votação e encaminhá-los ao Presidente da Assembleia Geral.

2 – Nomear para compor a Comissão Especial Eleitoral os seguintes desportistas:

- I) Sr. Elias José Duba Neto (Presidente do Madureira E.C.);
- II) Sr. Valdemir da Silva Mendes (Presidente da A.D. Cabofriense);
- III) Sr. Antônio Augusto Gonçalves Vieira (Presidente do Barcelona E.C.)
- IV) Sr. Marcos Francisco da Fonseca Alvim (Presidente da Liga Lajense de Desportos);
- V) Sr. Anibal Rouxinol (Gerente de Futebol do Botafogo F.R.);
- VI) Sr. Marcelo Penha Ribeiro (Assessor do Fluminense F.C.).

Fica designado o Sr. Elias José Duba Neto para as funções de Presidente da Comissão Especial Eleitoral.

3 – Indicar que a Comissão Especial Eleitoral será extinta imediatamente após a proclamação do resultado da eleição na Assembleia Geral Eleitoral.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2014.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ